



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 70/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2020

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- O teor do Ofício 80/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2394622, CNH nº 03535997806, a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, que sejam compatíveis com a sua categoria habilitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 19 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 18/09/2020 08:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108475

Código de Autenticação: 0f8135fe4a



Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521